

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b> RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>
	<b>5/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 29/2023 <b>Data Processo:</b> 01/06/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 28/06/2023 as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA MINISTRAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), DIRETORES, EQUIPE TÉCNICA E PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUÍDOS A LOGÍSTICA, DESPESAS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ANA PAULA DA MOTTA	26.732.401/0001-20
FACHINI E VIGOLO CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA	42.019.262/0001-48
FERNANDA SCHNEIDER	24.858.402/0001-90
CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	24.180.904/0001-04
ATENA CONSULTORIA E FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA	26.871.989/0001-00
GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	03.964.493/0001-78
JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA	43.348.538/0001-02

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

No dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, as oito e trinta horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Ligia Libera Venturin e Marciane Agustini, sob a Presidência do Senhor Josemar Tecchio, todos designados pelo Decreto 3886/2023, iniciou-se os trabalhos para julgar a documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Constatou-se que sete empresas protocolaram seus envelopes em tempo hábil, sendo elas: JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA, GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, FERNANDA SCHNEIDER, ANA PAULA DA MOTTA, FACHINI E VIGOLO CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, ATENA CONSULTORIA E FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA sendo que apenas os representantes das empresas ANA PAULA DA MOTTA, FERNANDA SCHNEIDER e FACHINI E VIGOLO CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, se fizeram presente na sessão. Inicialmente foi realizada a fase de Credenciamento das licitantes que apresentaram documentos hábeis para tal. Na sequência foi realizada a abertura do envelope número um, habilitação. Após análise da documentação de habilitação das empresas proponentes, verificou-se que as empresas GAÉ CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, FERNANDA SCHNEIDER E ANA PAULA DA MOTTA apresentaram toda documentação exigida no edital, sendo declaradas habilitadas. A empresa FACHINI E VIGOLO CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, apresentou os atestados de capacidade técnica solicitados na alínea J do item 5.1 do edital, em cópia simples, e um atestado de forma física com assinatura digital, mas este não estava disponível na mídia digital apresentada, não atendendo o solicitado no item 5.3 do edital, Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. No caso da licitante enviar documentos impressos que contenham assinatura digital, deverá encaminhar juntamente, através de mídia digital, o arquivo eletrônico que contenha a(s) assinatura(s) digital válida, nos padrões ICP-Brasil, para fins de confirmação de autenticidade. A empresa CEI CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, apresentou a declaração de idoneidade, alínea L, do item 5.1 em desacordo com o anexo E do edital, apresentou também a declaração de vínculo social e funcional alínea M do item 5.1 em desacordo com anexo F do edital. A empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA apresentou as declarações ou atestado da alínea J do item 5.1 em nome de Pessoa Física sendo que é solicitado da LICITANTE, apresentou também as declarações solicitadas nas alíneas K, L e M do item 5.1 com a assinatura digital, não disponibilizando a mídia digital para verificação das assinaturas, a empresa ATENA CONSULTORIA E FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, apresentou os atestados de capacidade técnica solicitados na alínea J do item 5.1 do edital, em cópia simples, não atendendo o solicitado no item 5.3 do edital, Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial... Fica para tanto as empresas FACHINI

E VIGOLO CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, CEI- CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA e ATENA CONSULTORIA E FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, declaradas inabilitadas. A empresa FACHINI E VIGOLO CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, , declarou intenção de recurso, quanto a assinatura digital no atestado de capacidade técnica apresentado apenas de forma física. Considerando que apenas a empresa ANA PAULA MOTTA apresentou o termo de renúncia de forma escrita, e as demais não apresentaram, relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou os documentos de habilitação, fica para tanto, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado na imprensa oficial deste Município e no DOM/SC para interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JOSEMAR TECCHIO  
PRESIDENTE

---

LIGIA LIBERA VENTURIN  
MEMBRO

---

MARCIANE AGUSTINI  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

TATIANA ORSO BADALOTTI  
(FERNANDA SCHNEIDER)

---

ROSE CLEIA FARIAS VIGOLO  
(FACHINI E VIGOLO CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA)

---

ANA PAULA DA MOTTA  
(ANA PAULA DA MOTTA)

---